



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 190/2015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Concede Licença Saúde a Servidora MARIA DILCE DOS SANTOS DIEL e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Saúde, a Servidora Publica Municipal **MARIA DILCE DOS SANTOS DIEL**, portadora do CPF nº. 017807709-79 conforme atestado médico do dia 13/12/2015, CID M23, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é designada para atender as necessidades e atribuições do cargo de Agente Comunitária de Saúde, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, Nível 11, do Grupo I, 40 horas semanais, da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**. Revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 190/2015
DATA: 17/12/2015
EDIÇÃO N.º 1893
<i>Roseli T. Berra</i> Assinatura